



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 189, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 70/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar à concessão de prorrogação de prazo para término de curso do processo, abaixo relacionado:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)	Tempo da Dilação	Parecer DARCE/CAAC
23005.009137 /2019-01	FCH	Psicologia - Bacharelado	Daiane Garcia Theobald	1 ano letivo	88/2019

  
Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio  
Presidente